



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos em 1º de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Considerando** a Lei Municipal nº 312/2015 e suas alterações e em especial o Art. 45, que determina à posse dos conselheiros tutelares no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, conforme art. 139, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme redação dada pela Lei 12.696/2012;

**Considerando** a realização do Pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares, realizado de forma unificada em todo o Brasil em 01 de outubro de 2023, através do voto direto e facultativo que elegeram os membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** a cerimônia de diplomação dos Conselheiros titulares e suplentes, realizadas no dia 10 de janeiro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para a função de Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, os seguintes candidatos:

#### TITULARES:

Aline Eduarda Honorato dos Santos

Aline Silva Sousa

Ildérica de Oliveira Silva

Jeovane Moreira Matos

Saneide dos Reis Souza



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## SUPLENTES:

Daniela dos Santos de São Pedro

Edna Silva de Jesus

Gabriela de Oliveira Santos

Hailana Oliveira Rios

Jaineide Santos de Sousa

Muriel Ramos dos Santos

Renata de Oliveira

**Art. 2º** - O exercício da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 3º** - As atribuições dos Conselheiros Tutelares constam no Art. 48 da Lei Municipal 312/2015 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de janeiro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal